



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE 005/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza abertura de Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2024, no valor de R\$ 6.100.779,41 (Seis Milhões, Cem Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
15.451.2602.1011	ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
561	01133-CONV. EST.SECID/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS- CONV N° 830/2023	200.000,00
15.451.2602.2012	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
771	01134-CONV. EST. SECID/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	100.000,00
15.451.2602.1011	ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
582	01070-EMENDA INDIVIDUAL/TRANSFERENCIA ESPECIAL - PAV. POLIEDRICA VIAS URBANAS	410.785,78
581	01133-CONV. EST.SECID/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS- CONV N° 830/2023	2.000.000,00
15.451.2602.2012	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO	



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
841	01134-CONV. EST. SECID/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	1.500.000,00
	SUBTOTAL	4.210.785,78
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL	
11.004	GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL	
20.606.2001.2056	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4281	01130-PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	102.347,17
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4300	01069-CONV. EST. SEAB/ESTRADAS RURAIS 3 TRECHOS	495.803,71
4301	01130-PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	1.278.242,75
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4311	01130-PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	13.600,00
	SUBTOTAL	1.889.993,63
	TOTAL	6.100.779,41

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
01069	CONV. EST. SEAB/ESTRADAS RURAIS 3 TRECHOS	495.803,71
01070	EMENDA INDIVIDUAL/TRANSFERENCIA ESPECIAL - PAV. POLIEDRICA VIAS URBANAS	410.785,78
01130	PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	1.294.189,92
	TOTAL	2.200.779,41

II – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.41.00.00	REND.APLIC.FINANC/PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - FONTE 1130	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.40.00.00	REND.APLIC.FINANC/CONV. EST.SECID/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS- CONV N° 830/2023- FONTE	200.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

	1133	
2.4.2.2.99.0.1.24.00.00 .00.00	CONV. EST.SECID/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS- CONV N° 830/2023 - FONTE 1133	2.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.42.00 .00.00	CONV. EST.SECID/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - FONTE 1134	100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.25.00.00 .00.00	CONV. EST.SECID/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - FONTE 1134	1.500.000,00
	TOTAL	3.900.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2023, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 01 de fevereiro de 2024.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2024

O Projeto de Lei nº. 005/2024 trata-se da suplementação orçamentária necessária para execução das seguintes despesas:

- **R\$2.000.000,00** - Convênio (novo) Estadual com Secretaria de Estado das Cidades do Paraná - SECID nº 830/2023 para execução de pavimentação asfáltica em trechos específicos nas seguintes vias urbanas: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, RUA ELOI ALVES DOS ANJOS, RUA JESUINO TEODORICO DE ANDRADE, RUA JOSE DE ALENCAR, RUA MARECHAL DEODORO, RUA MARECHAL FLORIANO, RUA PEDRO PEREIRA DE SÁ, RUA PRESIDENTE VARGAS, RUA REPÚBLICA ARGENTINA, RUA RUI BARBOSA, RUA TIRADENTES, RUA ELOINA ALVES SCHREINER.
- **R\$200.000,00** - Restituição ao Estado do rendimento de aplicação financeira do Convênio SECID nº 830/2023 de Pavimentação Asfáltica Urbana.
- **R\$495.803,71** - Saldo do exercício 2023 do Convênio da Secretaria de Agricultura e do Abastecimento – SEAB nº 125/2021 para execução de pavimentação poliédrica de 3 trechos de estradas rurais.
- **R\$410.785,78** - Saldo do exercício 2023 de Emenda Parlamentar por Transferência Especial de 2021 para execução de pavimentação poliédrica de vias urbanas.
- **R\$1.291.842,75** – Repasse do Programa Itaipu Mais Energia para instalação de sistema de geração fotovoltaica e sistema de abastecimento de água potável e aquisição de biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos.
- **R\$102.347,17** - Restituição a Itaipu do rendimento de aplicação financeira do Programa Itaipu Mais Energia.
- **R\$1.500.000,00** - Convênio (novo) Estadual com Secretaria de Estado das Cidades do Paraná - SECID para construção de praças nos Bairros: Entre Rios, Vila Nova, Vila Catarina e Sete de Setembro.
- **R\$100.000,00** - Restituição ao Estado do rendimento de aplicação financeira do Convênio SECID para construção de Praças.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal